



LEI Nº 922 DE 25 DE MARÇO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominada **RUA EDMUNDO DAPPER** a rua situada no perímetro urbano da cidade de Missal, partindo da Rua Floriano Maldaner, tendo de um lado a Chácara Urbana nº 25, e de outro lado a Chácara Urbana nº 26 e as Quadras 86, 87, 88 e 89, tendo prosseguimento como Estrada Municipal que interliga a Sede do Município à Linha São João.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MARÇO DE 2010.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal